



Comunicado 23 /2020

Dia da Defesa Nacional: Suspensão temporária até 31 de julho de 2020

18/05/2020

Atendendo às orientações das autoridades nacionais e internacionais de saúde e às medidas previstas no Plano de Contingência do Ministério da Defesa Nacional, face à evolução epidemiológica e risco de contágio do novo coronavírus (COVID-19), informa-se que a **suspensão preventiva do Dia da Defesa Nacional será prolongada até 31 de julho.**

O Dia da Defesa Nacional, que **entre 10 de março e 31 de julho** abrange um total de 50 236 cidadãos convocados, implica a concentração de um elevado número de jovens e de equipas divulgadoras, em unidades militares dos três ramos das Forças Armadas, pelo que se justifica esta medida preventiva de proteção, até ao dia **31 de julho.**

Pedidos de esclarecimento adicionais podem ser colocados através do endereço eletrónico ddn.covid19@defesa.pt , através da linha de atendimento telefónico do Balcão Único da Defesa - (+351) 213 804 200 ou do Centro para o qual foste convocado:

Os cidadãos poderão obter mais informações e emitir a cédula militar, documento oficial que atestará, à data da sua emissão, a situação militar em: <https://bud.gov.pt/ddn-covid19.html>.

POR FAVOR – FIQUE EM CASA.

Mantenha a serenidade e cumpra, sempre que possível, o isolamento social voluntário.

Seja um agente de Saúde pública - Em caso de sintomas, apela-se à população para que não se dirija ao Hospital de Torres Vedras e que utilize a linha SNS24 - 808 24 24 24